



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Instituto Nacional de Câncer  
Coordenação de Administração Geral  
Divisão de Suprimentos  
Serviço de Contratos e Convênios

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 9/2023

Processo nº 25410.006117/2020-58

A União, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA** com sede na Praça Cruz Vermelha, nº 23, 4º andar, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0171-50, neste ato representado por seu **Diretor Geral Substituto, Dr. LEONARDO VIANNA SALOMÃO**, nomeado pela Portaria SE/MS nº 88, de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU de 06 de fevereiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 3296459 e por seu **Ordenador de Despesas Substituto, Sr. EDUARDO BARROS FRANCO**, nomeado pela Portaria FNS nº 31 de 07 de outubro de 2022, publicada no DOU de 10 de outubro de 2022, portador da matrícula funcional nº 6242239, doravante denominada **CONTRATANTE**, DECLARA no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 209/2020, celebrado com a firma **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA** sediada na Rua Izabel a Redentora, 2356 - Edifício Loewen, Sala 117, Centro, São José dos Pinhais/PR, CEP 83005-010, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, decorrente do processo administrativo nº 25410.006117/2020-58/INCA, para a prestação de serviço de fornecimento de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública (BANCO DE PREÇOS), nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face de reajustamento do valor unitário do serviço acordado com a Contratada, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, a partir de 03/12/2022, da importância ANUAL de R\$ 2.903,40 (dois mil novecentos e três reais e quarenta centavos), correspondendo ao acréscimo de 6,47% sobre o preço vigente, decorrente da variação acumulada em 12 meses do IPCA-IBGE (OUT2022-OUT2021).

ITEM (SERVIÇO)	Qtd	Unidade	Valor Unitário Vigente (R\$)	Valor Total Anual (R\$)	Novo Valor Unitário (R\$)	Novo Valor Total Anual (R\$)
Assinatura anual para acesso aos serviços do Banco de Preços. SIDEC: 2310-8	5	Licença	8.975,00	44.875,00	9.555,68	47.778,40
-					Índice	6,47%
-					Dif. Anual (R\$)	2.903,40

O novo valor unitário de R\$ 9.555,68 (nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), perfazendo o novo valor ANUAL do contrato de R\$ 47.778,40 (quarenta e sete mil setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2023, Programa de Trabalho nº 10 302 5018 8758 0033 - 173226, Natureza de Despesa 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 209/2020, resultante do processo nº 25410.006117/2020-58/INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

---

**Dr. LEONARDO VIANNA SALOMÃO**  
**DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO**  
**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA**  
**CONTRATANTE**

---

**Sr. EDUARDO BARROS FRANCO**  
**ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO DO**  
**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA**  
**CONTRATANTE**



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barros Franco, Ordenador de Despesa substituto(a)**, em 13/02/2023, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vianna Salomão, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer substituto(a)**, em 13/02/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0031731710** e o código CRC **58D8DDCF**.

